



MOÇÃO DE APLAUSO Nº55/2024

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 29/05/2024

Herançio Oliveira
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista manifesta seu Aplauso na pessoa de Alan Santos Paz, que demonstrou coragem e humanidade em um ato heroico ocorrido no dia 23 de maio de 2024 em nossa cidade, quando ouviu gritos desesperados por socorro vindos do Bairro Cruzeiro. Sem hesitar, ele se dirigiu ao local e descobriu que uma mulher estava em trabalho de parto, necessitando de assistência imediata. Com sua experiência como bombeiro civil, Alan agiu prontamente, utilizando seus conhecimentos em primeiros socorros para garantir um parto seguro para mãe e filho. Sua rápida intervenção foi fundamental para assegurar que ambos recebessem os cuidados necessários e fossem encaminhados para assistência médica adequada.

O gesto altruísta de Alan, um gari da empresa Torre não apenas salvou duas vidas, mas também trouxe um momento de esperança e alegria para toda a comunidade do Bairro Cruzeiro. Seu exemplo inspirador ressalta a importância da capacitação em primeiros socorros e destaca como a coragem e a compaixão podem fazer uma diferença significativa em situações de emergência.

A comunidade local e os colegas de trabalho de Alan se unem para reconhecer e aplaudir sua bravura e dedicação ao próximo. Seu ato heroico é um testemunho do impacto positivo que indivíduos capacitados podem ter em suas comunidades, demonstrando que a solidariedade e o compromisso com o bem-estar do próximo são valores fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e humanitária.

Por isso, esta Casa Legislativa expressa sua mais profunda gratidão e admiração a Alan, um verdadeiro herói em nossa cidade.

É como encaminhamos a presente Moção

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 23 de abril de 2024.

Ivan Cordeiro da Silva Filho

Vereador /PL